



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO CONVITE N.º 001/2016 – Destinado á CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO COMPREENDENDO: PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E CORREÇÃO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS CRIADOS NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL ATRAVÉS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 104, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015 – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões do Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Itapetininga, reuniu-se a Comissão Permanente de Julgamento de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 340/2015, para abertura dos envelopes apresentados ao Convite n.º 001/2016. A Comissão atestou o recebimento dos envelopes de HABILITAÇÃO/PROPOSTAS das empresas convidadas a seguir: **1) CONSESP – CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA**, representada pelo Sr. Aldo Borim da Silva , RG.: 6.449.909-1 SSP/SP; **2) INTEGRI BRASIL PROJETOS E SERVIÇO INTEGRADOS LTDA EPP** , representada pelo Sr. Paulo Luiz Migrone, RG.:7.863.803-3 SSP/SP; **3) SIGMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA-EPP**, representada pelo Sr. Marcelo Montebello, RG nº 18.130.548-3 SSP/SP e **4) JOSÉ ELIAS RIBEIRO CONCURSOS ME (sem representante presente)**. Iniciados os trabalhos os envelopes foram rubricados pela Comissão designada e em seguida foram abertos os envelopes “01-DOCUMENTAÇÃO” os quais foram rubricados pela Comissão e pelos representantes presentes. Cumpre apontar que o representante legal da empresa **Conseps – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda** solicitou que se constasse em ata os seguintes apontamentos: a) em relação a empresa **José Elias Ribeiro Concursos ME**, a mesma não **apresentou o** Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Administração (CRA) - item 5.1.14 e também não apresentou a Certidão Negativa de Falência e Concordata – item 5.1.15

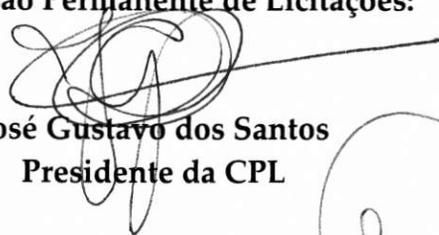


PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

do edital. Em relação às empresas: **Integri Brasil Projetos E Serviço Integrados Ltda EPP e Sigma Assessoria Administrativa Ltda-EPP**, não cumpriram na íntegra o item 5.1.14 do edital, pois não apresentaram documentos comprobatórios do perfil dos profissionais. A Comissão Permanente de Licitação analisará posteriormente a documentação e encaminhará os documentos de qualificação técnica para análise e parecer por parte da Secretaria Municipal de Saúde. Em seguida será elaborado o laudo de habilitação, com a sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo com a comunicação aos licitantes via e-mail, abrindo-se o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis**, nos termos do artigo 109, §6º da Lei Federal nº 8.666/93. Decorrido os prazos recursais e o julgamento de eventuais recursos será marcada a data para a abertura do envelope nº "02 – Propostas" das empresas habilitadas no certame. Nada mais havendo a tratar deram-se por encerrados os trabalhos dos quais lavrou a presente ATA, da qual lida e achada vai assinada pelos presentes que abaixo assinam. Itapetininga, 20 de janeiro de 2016.

Comissão Permanente de Licitações:

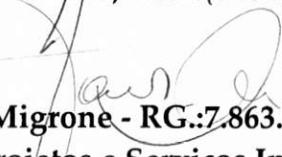

José Gustavo dos Santos
Presidente da CPL

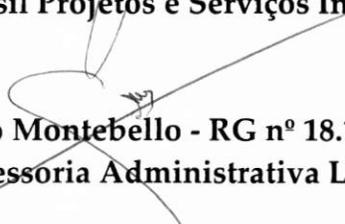

Israel Martins de Freitas
Membro da CPL

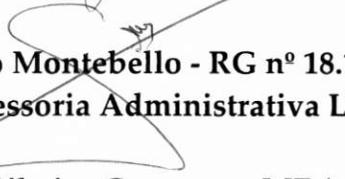

Paulo César de Proença Weiss
Membro da CPL

Proponentes:


Sr. Aldo Borim da Silva - RG.: 6.449.909-1 SSP/SP
CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda


Sr. Paulo Luiz Migrone - RG.: 7.863.803-3
Integri Brasil Projetos e Serviços Integrados Ltda EPP SSP/SP;


Sr. Marcelo Montebello - RG nº 18.130.548-3 SSP/SP
Sigma Assessoria Administrativa Ltda-EPP;


José Elias Ribeiro Concursos ME (sem representante presente)